REQUERIMENTO Nº 00741/2013

Requer informações acerca dos Hidrômetros instalados pelo DAE no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o procedimento adotado pelo DAE para instalação de hidrômetros?

1. O serviço de instalação de hidrômetros, bem como o próprio hidrômetro, é cobrado ao Munícipe beneficiário? Se afirmativo, qual é o valor? Como é realizado o pagamento?
2. Como é realizado o controle de hidrômetros? Existe algum funcionário responsável? Qual?
3. Sobre a aquisição dos hidrômetros, responda os questionamentos:
4. Qual é a modalidade de licitação utilizada?
5. Quantos hidrômetros são adquiridos por processo licitatório?
6. Qual é o valor unitário de cada hidrômetro?
7. Foi realizada alguma apuração de irregularidade no que se refere à venda de hidrômetros? Se afirmativo, encaminha-se.
8. Encaminha-se também cópia do ultimo processo licitatório completo, contratos e aditamentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de junho de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-